



# Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 527/89

SÚMULA : Abre crédito adicional suplementar no valor de ncz\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos cruzados novos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado em abrir crédito adicional suplementar no valor de ncz\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos cruzados novos) para fazer reforço das seguintes dotações orçamentárias.

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....ncz\$ 300,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO-Alistamento Militar

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal civil

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....ncz\$ 600,00

02.01 - GOVERNO MUNICIPAL - Segurança Pública

3.1.2.0. - Material de consumo.....ncz\$ 300,00

3.1.3.0. - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....ncz\$ 400,00

SOMA = 02.01 .....ncz\$ 1.300,00